



PREFEITURA DE
MIRADOR

PORTARIA Nº. 094/2018

SÚMULA: EXONERAÇÃO POR INICIATIVA DO EXECUTIVO

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º - Fica **EXONERADO POR INICIATIVA DO EXECUTIVO**, a partir de 01 de junho de 2018, o servidor em cargo de comissão **ADILSON LINO DE ANDRADE**, RG: Nº 4.841.720-5, CPF: 659.959.459-04, ocupante da função de **CHEFE DE SEÇÃO-MANUTENÇÃO DE DIVISÃO LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS URBANOS**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal